



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

## DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **EDSON LUIZ MARTINUSSI**, portador da carteira de identidade nº **5.866.443-0**, expedida pelo ORGÃO SSP/PR, inscrito no CPF: **052.639.558-39**, na condição de representante legal do (a) **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI**, inscrita no CNPJ Nº **00.949.555/0001-84**, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018.

*Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3º, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 19 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos;*

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
André dos Santos Silva	38.251.993-0	Colégio de Atletas	Atleta	Atletismo
Rafael Cavalcanti Sleiman	52.926.766-4	Colégio de Atletas	Atleta	Atletismo
Juan Rodrigues Nascimento da Silva	44.242.087-0	Colégio de Atletas	Atleta	Natação
Paulo Roberto Campos do Amaral	43.283.983-5	Colégio de Atletas	Atleta	Atletismo
Renato Gregório da Fonseca	57.182.625-8	Colégio de Atletas	Atleta	Futsal

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

  
**EDSON LUIZ MARTINUSSI**  
Presidente - CBDI